

<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>
08/11/2021	21/01.00098-PG

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PARCIAL

A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ REGIDA PELA RESOLUÇÃO SESC 1252/2012 DE 06. JUN 2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 5º INCISO V.

<b>REQUISITANTES:</b>	<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, LATICÍNIOS, FRIOS, SECOS E LÁCTEOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITO NO ANEXO I.	
<b>UU.EE</b>		
<b>VALOR A SER HOMOLOGADO</b>	<b>EMPRESAS VENCEDORAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>R\$ 646.278,36</b>	<b>2W COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</b> (itens 2, 3, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 43, 44, 46, 47, 51, 57, 58, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 133, 134, 135, 136, 141, 144, 145, 146, 147, 148 e 150).....	<b>R\$ 258.483,74</b>
	<b>MERCEARIA BAIÃO EIRELI</b> (itens 119, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131 e 132).....	<b>R\$ 51.125,73</b>
	<b>PRIMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b> – (itens 38, 40, 41, 42, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71 e 72).....	<b>R\$ 336.668,89</b>

#### À DAF/DR/PRESIDÊNCIA

Encerrada a fase de julgamento das propostas, sem que houvesse interposição de recurso, encaminhamos o processo relativo ao **Pregão Eletrônico n.º 98/2021**, propondo à **Homologação/Adjudicação Parcial** pela Autoridade Superior Competente, nos termos da Resolução SESC/BA n.º 095/2016, alterada e consolidada pela Resolução SESC/BA n.º 167/2019.

Salientamos que neste processo o valor total estimado para os itens acima registrados é de **R\$ 680.119,31** (Seiscentos e oitenta mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos), considerando o valor com o qual os itens foram arrematados, bem como a negociação realizada pela Pregoeira, tem-se como valor a ser homologado/adjudicado parcialmente para a contratação, o montante de **R\$ 646.278,36** (Seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), que representa uma economia de aproximadamente **4,98%** em relação ao valor estimado para os itens acima registrados.

Informo que os itens 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 restaram **desertos** no processo. Os itens 1, 4, 5, 8, 9, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,

*Handwritten signature and stamp*  
00584

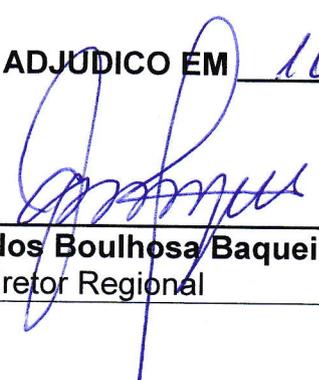
35, 36, 37, 39, 49, 59, 62, 73, 81, 83, 90, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 124, 137, 140, 142 e 143 restaram **fracassados** no processo, por valores excessivos. Já os itens 6, 10, 18, 20, 21, 24, 34, 89, 114, 115, 118, 149 restaram fracassados, por motivos diversos como falta de documentação ou declínio das empresas. Os itens 45, 48, 120, 126, 138 e 139 ainda estão em negociação.

Atenciosamente,

  
**Taiane Sacramento da Silva**  
Pregoeira

  
**Carlos Alberto da Costa Machado Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro em exercício

HOMOLOGO / ADJUDICO EM 10 / 11 /2021.

  
**José Carlos Boulhosa Baqueiro**  
Diretor Regional

  
**Carlos de Souza Andrade**  
Presidente